



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-25, de 30 de maio de 2008**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no dia 04 de junho de 2008, os Conselheiros-Federais José Mário Morais Mateus e Benício Paiva Mesquita.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 30 de maio 2008.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE**